LEI Nº 78/61

Abre crédito especial.

OSWALDO PIO ANDRIGHETTO, Prefeito Municipal de Santo Augusto,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - É aberto, sob código 8.78.4 - Exercícios Findos, um crédito especial de Cr$ 70.319,30 (setenta mil trezentos e dezenove cruzeiros e trinta centavos), destinado à regularização de despesas efetuadas no exercício de 1960.

Art. 2º - Servirá de recurso à cobertura da despesa prevista no artigo anterior, a importância constante do Ativo Financeiro no artigo anterior, a importância constante do Ativo Financeira do Balanço Patrimonial - sob o título "Agentes Responsáveis".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 23 de outubro de 1961.

Oswaldo Pio Andrighetto
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Cláudio Dier - Secretário.